



ESTADO DE GOIÁS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA**  
**- FAZENDA NOVA PREV -**

PORTARIA Nº 13/2017.

Fazenda Nova, 03 de maio de 2017.

CERTIFICO E DOU FÉ. ESTE ATO FOI PUBLICADO NO  
PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRESENTE DATA.

Fazenda Nova/GO

Fazenda Nova Prev

**“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à  
Servidora Efetiva”**

O Gestor do Instituto de Previdência Social do Município de Fazenda Nova – FAZENDA NOVA PREV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 013/2007 e tendo em vista o que consta no Laudo Médico anexo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença por um Período de 90 dias (Noventa dias) ao Servidor efetivo Sra. **CELMA SEVERINO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA PIV**, no período de **27 de Abril de 2017 a 26 de Maio de 2017**.

Art. 2º - O pagamento do benefício fica a cargo de **FAZENDA NOVA PREV**, conforme Lei Complementar nº 013/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-se e Publique-se.**

Aos 03 de Maio 2017.

  
**SIRLEENI VAZ DA SILVA**  
Gestora do Fazenda Nova Prev